



Produtos Irregulares

Resolução Específica nº: 03103/2019

Data de publicação: 04/11//2019

Empresa: Primavera Comércio Produtos e Medicamentos Naturais

Produto: Chá da vida

Observação: MEDIDA PREVENTIVA. Ações de fiscalização: apreensão e inutilização e proibição da comercialização, da distribuição, da fabricação, da propaganda e do uso.

Motivação: Comprovada a divulgação e a comercialização do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, em desacordo com os artigos 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

Resolução Específica nº: 03103/2019

Data de publicação: 04/11/2019

Empresa: Laboratórios B. Braun S/A

Produto: SOLUÇÃO DE GLICOSE B. BRAUN - 50 MG/ML SOL INJ IV CX 50 FA PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML

Lote, fabricação e validade: Lote: 19245296A2

Observação: MEDIDA PREVENTIVA. Ações de fiscalização: recolhimento voluntário e suspensão da comercialização, da distribuição e do uso.

Motivação: Foi considerado o comunicado de recolhimento voluntário em razão de presença de partícula de polietileno de baixa densidade.

Resolução Específica nº: 03103/2019

Data de publicação: 04/11/2019

Empresa: Ludic Galery Ltda

Produto: XAPA XANA

Observação: MEDIDA PREVENTIVA. Ações de fiscalização: apreensão e inutilização e proibição do armazenamento, da comercialização, da distribuição, da fabricação, da importação, da propaganda e do uso.

Motivação: Comprovada a divulgação e a comercialização do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, em desacordo com os artigos 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

Resolução Específica nº: 03111/2019

Data de publicação: 04/11/2019

Empresa: Clandestina

Produto: Azeite de Oliva Extra Virgem das marcas: Quinta Lusitana, Costanera, Oliveiras do Conde, Quinta D'Ouro e Évora (envasados por empresa clandestina)

Lote, fabricação e validade: Todos os lotes

Observação: Ações de fiscalização: proibição da comercialização, da distribuição e da fabricação.

Motivação: Considerados: comunicado CVS-27/19-GT Alimentos/Ditep publicado no Diário do Estado de São Paulo; boletim de ocorrência 155/2019 da Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos (Demacro), da Polícia Civil do Estado de São Paulo; laudo de análise 1006.1P.0/2018; laudo de análise 65.1P.0/2019; laudo de análise 1275.1P.0/2018; emitido pelo LACEN/RJ e também Decreto 986/69 e RDC 270/2005.



Produtos Irregulares

Resolução Específica nº: 03112/2019

Data de publicação: 04/11/2019

Empresa: Bellaphytus Indústria de Cosméticos Ltda

Produto: Belladona pomada cosmética 25g

Lote, fabricação e validade: Todos os lotes

Observação: MEDIDA PREVENTIVA. Ações de fiscalização: recolhimento e suspensão do armazenamento, da comercialização, da distribuição, da fabricação, da propaganda e do uso.

Motivação: O produto foi comercializado apresentando na rotulagem indicação terapêutica em desacordo com a definição legal de cosméticos e com o art. 17 da RDC 07/2015 e tendo em vista o previsto nos artigos 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei nº 6360, de 23 de setembro de 1976.

Fonte: <http://portal.anvisa.gov.br/produtos-irregulares#> - Acesso em: 04/11/2019.